



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 161/2015.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente no sentido de proceder à implantação de guarda-corpo para a Rua José Alves de Souza e Silva próximo ao nº25 no Parque Bela Vista –Mangaratiba – RJ.

A presente propositura visa atender a reivindicação dos moradores do local.

Sala das Sessões, 28 de MAIO 2015.

SOMEMTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

